



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN**  
**FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS SOCIAIS – PPGSSDS**  
Campus Central – BR 110 – km 46 – Rua Prof. Antônio Campos, s/n - Costa e Silva.  
CEP: 59.633-010 - Caixa Postal 70 - Mossoró – RN. Telefones: (84) 3315-2210  
Sites: <http://www.uern.br> ; <http://propeg.uern.br/> e-mail: [servicosocial@mestrado.uern.br](mailto:servicosocial@mestrado.uern.br)

### **EDITAL Nº 005/2024 – PPGSSDS/FASSO/UERN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais – PPGSSDS, da Faculdade de Serviço Social – FASSO, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **TORNAR PÚBLICO:**

1º - O resultado da análise dos Projetos de Pesquisa das(os) candidatas(os) aprovadas(os) na primeira fase do processo seletivo de alunas(os) regulares 2024 do Programa de Pós-graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS;

2º - As datas e horários das entrevistas das(os) candidatas(os) aprovadas(os) e consideradas(os) aptas(os) a participar da próxima fase do Processo Seletivo do PPGSSDS.

#### **CANDIDATAS(OS)**

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOTA</b>	<b>SITUAÇÃO</b>
2530	9,7	APROVADA(O)
4642	8,7	APROVADA(O)
2230	8,5	APROVADA(O)
1262	8,0	APROVADA(O)
2509	8,0	APROVADA(O)
2730	7,7	APROVADA(O)

## **CRONOGRAMA DE ENTREVISTAS**

**ATENÇÃO:** As entrevistas serão realizadas na sala de aula do PPGSSDS, ao lado da secretaria do Programa, na Faculdade de Serviço Social - FASSO, no Campus Central da UERN. Orientamos que as(os) candidatas(os) cheguem com 30 minutos de antecedência em relação ao horário marcado para as entrevistas.

<b>SEGUNDA-FEIRA – 01/04 (MANHÃ)</b>	
<b>HORÁRIO</b>	<b>ENTREVISTADAS(OS)</b>
8h	Andreia Raiane Montenegro Costa
8h30min	Lara Raquely Alves de Oliveira
9h	Kelry Dantas de Freitas Rosário
9h30min	Antonia Luciene de Freitas
10h	Anderson Henrique de Moraes
10h30min	Antônia Thainá Evelyn Moraes Holanda

Mossoró-RN, 07 de março de 2024.

Fernanda Marques de Queiroz  
Coordenadora  
Portaria Nº 1633/2023 - GP/FUERN